



1º TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e Respective Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento e Tratamento de Pontos Nº 19/2017 - Processo nº 227.102/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Objeto: Pela presente, em conformidade com o disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 1.100,14 (um mil e cem reais e quatorze centavos) o valor mensal do Contrato de Locação de Relógios de Ponto Eletrônico nº 19/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A, em virtude da variação do IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial do período e, conforme cálculo elaborado em fls. 324-325 do Processo Administrativo nº 227.102/2017, passando a constar a Cláusula Primeira do Contrato conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Software	Mês	33	R\$ 146,36	R\$ 4.829,88
2	Serviço de locação de registro de ponto eletrônico	Mês	33	R\$ 253,69	R\$ 8.371,77
Valor Total: R\$ 400,05		R\$	13.201,65		

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2020.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Secretário Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 487/2019.